

6 Conclusão

“[T]here is a problem with the manner in which the ‘problem of trafficking’ (...) has been addressed by a majority of players over the past decade or so. This problem is connected to the construction of the discourse of trafficking or the manner in which the trafficking story is been told.”⁷³⁷

A minha proposta neste trabalho era de analisar a questão do tráfico internacional de pessoas a partir de uma perspectiva discursiva. Neste entendimento, a prática em questão é constituída através de diferentes discursos no sentido foucaultiano, que exercem poder por meio do estabelecimento de um conhecimento específico, ou seja, de “regimes de verdade”, que, por sua vez, formam a base para a tomada de ações. Neste sentido, o enfoque deste trabalho está na relação entre a atribuição de significado por meio de diferentes discursos e a produtividade destes.

A concepção de discurso como um sistema de significação que constrói a realidade social, está ancorada num entendimento teórico pós-estruturalista, que, por sua vez, entrou na disciplina das Relações Internacionais (RI) através do chamado Terceiro Debate, reivindicando uma desestabilização de supostos fundamentos disciplinares, e de um afastamento de todo tipo de “meta-narrativas” e formas de “fundacionalismo”. Contudo, existe uma tendência do auto-denominado “centro” da disciplina a marginalizar as críticas surgidas deste debate. Da mesma forma, os estudos de discurso sobre o tráfico internacional de pessoas ocupam um lugar “marginal” entre as pesquisas sobre a questão, pois a maioria destas se limita a descrever o fenômeno, indicando os distintos atores envolvidos, as rotas do tráfico, as práticas, as conseqüências e os mecanismos para combatê-lo. Assim, a minha pesquisa se diferencia da maioria dos estudos sobre o tema, que se aproximam ao tráfico reivindicando políticas específicas para erradicar a prática, alistando reportagens de violência e criando a “história típica de tráfico”, sem questionar nem os significados do termo “tráfico”, nem as implicações relacionadas com as definições atribuídas. Neste sentido, a abordagem aqui adotada parece “an unaffordable luxury to step

⁷³⁷ Sanghera (2005), p. 4.

outside”;⁷³⁸ porém permitindo um questionamento dos pressupostos, do funcionamento e das implicações dos discursos que constituem o fenômeno complexo do tráfico.

No primeiro capítulo delinee a trajetória histórica do fenômeno em questão, constatando diversos paralelos entre os discursos contemporâneos sobre o “tráfico de pessoas” e as narrativas do chamado “tráfico de escravas brancas” no final do século XIX. As duas práticas são consideradas ameaças para a ordem social e política que devem ser combatidas urgentemente, e podem ser interpretadas como metáforas para diversos temores. O chamado “pânico moral” é interpretado por vários autores como expressão de medos sobre a sexualidade e sobre a independência feminina na virada do século XIX/XX. Deste modo, esta narrativa funciona, sobretudo, para reter mulheres prestes a migrar e para indicá-las o lugar “apropriado” na família e na casa, reivindicando valores e papéis (femininos) tradicionais. Na análise resulta que ocorre o mesmo que no chamado “precursor” do tráfico atual, também neste há a constituição da vítima emblemática do tráfico como principalmente uma mulher jovem, inocente e ingênua. Assim, alguns elementos cruciais do funcionamento dos discursos sobre o tráfico humano internacional são já esboçados.

No presente trabalho escolhi como exemplos três interpretações mais correntes do fenômeno em questão: como assunto de crime organizado, como problema moral e como questão de migração. A análise enfatiza a produtividade destes discursos, ou seja, as implicações políticas deles.

A interpretação do tráfico internacional de pessoas como problema de crime organizado prevalece como uma das primeiras definições nos debates sobre o tema. Nesta perspectiva, que recebe apoio do vigente Protocolo de Tráfico que suplementa a Convenção Transnacional do Crime Organizado das Nações Unidas, é enfatizada como estratégia de combate ao tráfico uma resposta agressiva da justiça criminal. O cerne desta abordagem consiste na imagem ameaçadora de redes criminosas organizadas, que supostamente se expandem cada vez mais, construindo, deste modo, um quadro alarmante do tráfico como ameaça para a segurança e estabilidade nacional que requer uma tomada de ação rápida e efetiva.

Nesta perspectiva, o combate ao crime é considerado prioritário e, assim, o papel da vítima do tráfico ocupa um lugar secundário, o que leva a posturas críticas a indicar que as “soluções” propostas, como a perseguição dos

⁷³⁸ Doezema (2000), p. 47.

traficantes e a deportação das vítimas, representam mais o interesse estatal do que o das vítimas, absolvendo, ao mesmo tempo, o Estado de qualquer cumplicidade, e atribuindo toda “culpa” a sindicatos de crime organizados. Outro elemento crucial deste discurso representa a dicotomia vítima-criminoso, que está presente particularmente na elaboração de perfis de vítimas. A imagem típica da vítima é a de uma pessoa desesperada, desamparada, inocente e ingênua, capturada pelo e entregue ao crime organizado como parte da estratégia que instaura mecanismos de controle sobre os corpos das vítimas, que devem ser vigiados e disciplinados.

Neste sentido, a identificação da pessoa traficada como vítima representa a condição para a justificação do discurso de “salvação” e de proteção; e a condição para um reconhecimento desta como “vítima”, por sua vez, é uma identificação com ela, ou seja, o discurso de compaixão precisa de uma construção do sofrimento de forma que seja reconhecível e não merecido, para que os espectadores possam se identificar com a “vítima” do tráfico. Segundo esta lógica, para obter ajuda e apoio internacionais, não é aconselhável lhe atribuir uma identidade mais ambígua, pois colocaria em questão o funcionamento do discurso humanitário. Assim, elaborei que neste discurso as emoções operam como “tecnologia governamental” constituindo sujeitos governados, ou seja, possíveis vítimas do tráfico que antes de ser traficadas se “autocontrolam” ou se “autogovernam”. Enquanto este discurso constitui a possível vítima do tráfico *em perigo*, o discurso securitativo estabelece a pessoa traficada como *perigo em si*; explicitando deste modo a ambigüidade do papel da pessoa traficada nos programas anti-tráfico. Aqui ela é interpretada como perigo e ameaça para a sociedade; elemento que surge de modo ainda mais explícito no discurso sobre o tráfico como problema de migração.

A dicotomia vítima-crime está também presente nas campanhas anti-tráfico analisadas, no qual é evocado um imaginário em torno da “pobre vítima” e dos “poderosos criminosos”, lembrando a lógica discursiva da “história típica” do tráfico. As campanhas reduzem as “vítimas” a objetos controlados pelas redes do crime organizado, sem agência própria, estabelecendo um discurso sobre elas como um *outro* que deve ser contido, capturado e controlado para recuperar a ordem hierárquica modificada pelo movimento intrínseco do tráfico. Assim, é possível constatar que as campanhas, em vez de encorajar uma migração segura, intimidam e desaconselham qualquer mobilidade.

Neste sentido, este enfoque desloca uma compreensão diversificada do tema, pois atrás destas narrativas está o perigo de que as simplificações e

representações uniformes da questão desfigurem a questão de modo tal que os mecanismos elaborados para combater o tráfico não se apresentem eficientes, no sentido de úteis e solícitos para as pessoas traficadas. Nesse sentido, a crítica a este discurso aponta a uma maior reflexão sobre o fenômeno para obter um melhor entendimento e, assim, práticas políticas mais efetivas.

Além disso, podemos constatar que a relação entre tráfico e crime organizado não é auto-evidente, ou seja, o discurso que estabelece esta relação como essencial e inevitável é contestado especialmente porque se apresenta como quadro exclusivo, dominando o engajamento atual social e político contra o tráfico. Assim, esta abordagem é denunciada por utilizar a temática do tráfico como ponto de partida para reivindicar outras questões, como o controle dos grupos envolvidos no crime organizado. Neste sentido, esta abordagem representa somente uma parte do quadro sobre o fenômeno multifacetado do tráfico e, portanto, é necessário reivindicar abordagens alternativas que levem em consideração as variedades e complexidades do assunto.

No capítulo três analisei o tráfico humano internacional como problema moral, mostrando que a temática em questão muitas vezes é reduzida a esta forma de tráfico. Na minha análise da polêmica no feminismo em torno da relação do assunto com a prostituição, constato que é possível diferenciar principalmente entre dois entendimentos que se opõem. Estas duas lógicas discursivas não somente estão arraigadas em concepções teóricas diversas, mas constroem também dois sujeitos diferentes.

Para a abordagem das feministas radicais, não existe diferença qualitativa entre a prostituição e o tráfico; elas reconhecem a convergência entre as duas práticas como condição importante para um combate efetivo da exploração sexual da “mulher” na estrutura de dominação chamada patriarcado. O entendimento deste bloco, que está representado pelo grupo denominado *International Human Rights Network* com a ONG *Coalition Against Trafficking in Women* (CATW) na liderança, está arraigado no discurso abolicionista da virada do século, produzindo a prostituta como “fora do lugar” e desviante, que precisa ser “salva” e “resgatada”, para não colocar em perigo a ordem social.

No grupo que contesta esta perspectiva estão aderidos ao *Human Rights Caucus* a ONG GAATW (*Global Alliance against Traffic in Women*) e organizações do movimento das trabalhadoras do sexo. Aqui a prostituição é considerada uma forma de trabalho, e a luta se refere ao direito de escolha, tanto econômica como de autodeterminação sexual. Além disso, uma diferenciação entre o tráfico e a prostituição é reivindicada, enfatizando a

importância da questão do consentimento. Enquanto para as feministas radicais, toda forma de prostituição é considerada forçada, aqui é advogada uma perspectiva mais diferenciada que propõe distinguir entre a prostituição forçada e aquela voluntária, classificando a primeira como uma prática de tráfico.

A crítica às feministas radicais, imputa nesta perspectiva não somente a falta de diferenciação entre as práticas em questão, mas também a atribuição de um significado fixo e imutável à prostituição. Na abordagem neo-abolicionista que está fundada no discurso moderno, mulheres que se prostituem ou que são traficadas são vistas como “escravas sexuais” ou como “vítimas”, estabelecendo, deste modo, um discurso hegemônico sobre os sujeitos sem deixá-los espaço para a agência. A crítica denuncia esta perspectiva pela reificação de uma imagem da mulher/prostituta como subordinada sexual. Aqui “a classe mulher” é constituída através da experiência em comum da opressão no patriarcado. Deste modo, o sujeito neste discurso baseia-se em uma vitimização, e pode ser interpretado como um “sujeito reprimido”, que é revocado cada vez que este discurso é adotado. Assim, a minha análise revelou que as políticas de “libertação” perpetuam um discurso moralista, que, embora originariamente tenha visado a proteger a suposta vítima, ao final, vem a ser um mecanismo controlador, reificando a dinâmica de poder inerente ao discurso.

A postura crítica propõe o rompimento desta dinâmica através de uma leitura pós-moderna do sujeito. Através da dissolução das dicotomias é possível ir além do dualismo da modernidade, no sentido de que a prostituição é considerada nem inerentemente opressiva, nem subversiva, mas que o significado é continuamente negociado. A proposta, então, refere-se à constituição da subjetividade através de processos ativos de negociação. Aqui, o significado da prática sexual é definido pelo contexto e pode adquirir uma variedade de sentidos. Neste entendimento, toda prática de atribuição de uma identidade fixa é considerada parte de um processo autoritário, já que todo significado constitui-se unicamente em relação a outros significados. As feministas pós-modernas criticam as feministas modernas pela insistência no estabelecimento de um sujeito fixo como base pela reivindicação de direitos, que pode levar a um essencialismo moderno. Portanto, argumentam, é necessário uma desconstrução de “mulher”, como também da vitimização compartilhada como base para uma política feminista. Deste modo, como enfatizam, por exemplo, Rosi Braidotti e Judith Butler, são abertas infinitas possibilidades, contestando a acusação da suposta perda do sujeito. Neste sentido, em contraponto ao “sujeito reprimido” do discurso moderno, o discurso feminista pós-moderno visa, através

da criação de um espaço discursivo aberto, a uma subversão de estruturas de dominação, sem levar a uma essencialização, naturalização e reificação daquelas. Assim, esta visão abre mais possibilidades para um entendimento diversificado do tráfico humano.

Contudo, a criação de novas dicotomias, por sua vez, abriga o perigo de perpetuar - de novo - um pensamento em binarismos visado a romper. Neste sentido, o objetivo para o futuro do trabalho contra o tráfico internacional humano, dever-se-ia concentrar em ir além desta “fossa teórica”, visionando *to bridge the gap*, dando voz às pessoas envolvidas no tráfico internacional humano, que agora estão à margem da discussão, já que as experiências delas se apresentam bem mais complexas e mais amplas do que este debate de dois lados consegue captar.

A minha pesquisa sugeriu, então, que o perigo do discurso moralista está na perpetuação de dinâmicas de poder em vez da erradicação e da transformação dessas. Assim, em lugar de permitir uma transformação de estruturas de opressão, ao final converte-se em uma colaboração com essas. Esta colaboração faz-se ainda mais evidente nas alianças que contrai este bloco com grupos religiosos de direita, como indicou o exemplo nos EUA, levando a implicações políticas perigosas, no sentido de que os entendimentos morais subjacentes, em lugar de fortalecer as pessoas traficadas, levam a uma maior vigilância dessas, como também a um aumento de controle e do estigma das trabalhadoras do sexo em geral. Ao mesmo tempo em que este discurso é estabelecido como “regime de verdade”, outras perspectivas são excluídas, levando a um empobrecimento do entendimento da questão do tráfico e a práticas políticas questionáveis, como a da negação de fundos para organizações que não condenam explicitamente a prostituição; e a sanções para países que não combatem este fenômeno de forma considerada “efetiva”.

No capítulo cinco, analisando a perspectiva do tráfico como problema de migração, é desconstruída a lógica discursiva da interpretação do tráfico como exemplo paradigmático da migração *forçada*. Neste sentido, uma visão diversificada e um afastamento das dicotomias (migração forçada versus voluntária, “ilegal” versus “legal”) são reivindicados, enfatizando a impossibilidade de uma suposta “pureza” destas categorias, além da constatação de que a prática do tráfico pode surgir de diferentes formas e motivos de migração.

Além disso, o entendimento de migração em termos de segurança, representado pela metáfora da invasão – especialmente presente depois dos

eventos do 11 de setembro 2001 e no âmbito da chamada “guerra ao terrorismo” - evoca a imagem da ameaça já presente no discurso do tráfico como problema de crime organizado. Assim, o tráfico é interpretado como resultado de uma suposta “crise das fronteiras”, requerendo estratégias de proteção urgentes como, por exemplo, normas de controle fronteiriços mais estritas.⁷³⁹

Esta chamada “crise das fronteiras” levaria a uma perda de controle das fronteiras por parte dos Estados e, por consequência, a um declínio da soberania. Contudo, como elaborei, este entendimento faz parte de uma concepção clássica do papel do Estado como protetor dos cidadãos e da noção tradicional da fronteira como preservadora da soberania. Uma desconstrução das bases desta narrativa desmascara esta como parte de um discurso mais amplo sobre a globalização e sobre temores associados a este processo. Assim, é possível identificar que neste discurso são criados diferentes medos para justificar a instalação de regimes mais estritos de migração. Neste sentido, o argumento da perda de controle por parte dos Estados, por causa da chamada “crise das fronteiras” que levaria a um aumento do tráfico, é questionado.

Na minha pesquisa problematizei que os mecanismos de controle da mobilidade dos migrantes, em lugar de erradicar a prática do tráfico, servem para criar as condições da emergência e da proliferação do tráfico. Assim, um círculo vicioso é colocado em ação e, por sua vez, é perpetuado também em estudos convencionais das RI que mantêm a noção da soberania indivisível e da fronteira fixa e estável, permitindo uma nítida distinção entre um “dentro” e um “fora”, atribuindo ao *outside* os elementos de desordem, da anarquia e do caos – se contrapondo a um *inside* pacífico, justo e ordenado.

Neste sentido, podemos afirmar que os discursos que atuam aqui não somente fortalecem as dinâmicas de controle estatais em lugar de debilitá-las, mas também mostram que, em lugar de um aumento do tráfico por causa desta suposta “crise das fronteiras”, ocorre um acréscimo do tráfico por causa e de uma ampliação dos mecanismos de controle estabelecidos. Assim, constato que, em lugar de um mundo mais aberto para todos, o direito à mobilidade não está realizado, muito pelo contrário, está acontecendo um processo de “*rebordering*”, ou seja, um aumento da construção de fronteiras.⁷⁴⁰ Contudo, o aumento de políticas restritivas, em lugar de ajudar a combater as práticas “ilegais” - como as de tráfico, contrabando e migração não-documentada - criam situações de

⁷³⁹ Cfr. também Pécoud e Guchteneire (2006), p. 70.

⁷⁴⁰ Cfr. *ibid.*, p. 80.

“ilegalidade”, não impedindo as pessoas de migrar, senão forçando-as a se mover no espaço “ilegal”; que, por sua vez, aumenta a vulnerabilidade destas. Esta vulnerabilidade junto com o estado de “deportável” (*deportable*) fazem parte da produção do migrante “ilegal” como sujeito subordinado, sem direitos e desamparado, que é utilizado como força de trabalho barata e descartável, e alvo de exploração.

A constituição do migrante como *outro*, junto com a implementação de políticas migratórias mais rigorosas, são mecanismos identificados como reguladores e técnicas de poder para “proteger” a população dos cidadãos da população dos migrantes, desenhados como ameaças e perigos. Através da biopolítica que utiliza o racismo para fragmentar o campo biológico da população, é constituída a categoria do migrante como *outro* (parecida com o estabelecimento da prostituta como desviante), atribuindo-lhe uma identidade diferente e inferior para, deste modo, justificar um tratamento discriminatório. Neste contexto, ocorre a reversão da problemática: a xenofobia e o racismo são apresentados como reações às ameaças em lugar de ameaças em si mesmas. Assim, os cidadãos convertem-se em “vítimas de invasão”, enquanto os imigrantes tornam-se “perpetuadores de agressão”.⁷⁴¹ Deste modo, por meio da reificação do migrante como *outro*, estabelece-se um discurso que coloca os migrantes como ameaça, em lugar de concebê-los em perigo.

Além disso, a análise da lógica discursiva permite desmascarar a construção do migrante como *outro* como tendo um papel constitutivo para a construção do *self*, ou seja, o cidadão como “sujeito político incluso” precisa do migrante como “sujeito apolítico excluído” para se estabelecer. Neste sentido, o processo de negação de direitos políticos para o “abjeto” migrante é condição para a atribuição de direitos ao cidadão. Para que a ordem política seja preservada, então, os limites entre estas duas categorias devem ser mantidos. Deste modo, como elaborei no presente trabalho, as categorias “abjetas”, como os “estrangeiros/migrantes/traficados”, exercem um papel importante na fundação e na preservação de comunidades políticas.

A construção do migrante como *outro*, puxado aos seus extremos por meio do processo de *othering*, leva a uma desqualificação dele da categoria de humano, representando uma estratégia para justificar a exclusão e a violência contra ele. Deste modo, uma identidade fixa é instalada através de um discurso de naturalização e de racialização deste *outro*, considerando a diferença uma

⁷⁴¹ Andrijasevic (2006), p. 2.

característica fixa e inerente ao corpo dele - comparável ao discurso sobre a prostituta por parte das feministas radicais, apresentado no capítulo quatro.

A eliminação do *outro*, que se exprime de forma simbólica na interpretação do processo de migração como paralelo da fase liminar e transitória dos ritos de iniciação, encontra a sua realização de forma material na prática de deportação. Através desta prática, o biopoder exerce a sua expressão mais cruel, no sentido de individualizar o migrante “ilegal”, classificá-lo como não pertencente ao território e impor a expulsão dele, criando, deste modo, uma “diáspora abjeta” ou “deportspora”.⁷⁴² Assim, o discurso que atua aqui é identificado como instaurando dinâmicas que visam a legitimar a exclusão, a discriminação e a expulsão deste *outro* e, deste modo, como dando justificativa para a integração de mecanismos de controle. Estes, por sua vez, como já mostrado também na análise dos discursos anteriores, em lugar de erradicar a prática de migração “ilegal” e o associado tráfico de pessoas, leva a um aumento daquelas práticas.

Para concluir, podemos constatar que a abordagem discursiva deste trabalho possibilitou uma visão diversificada e crítica do assunto. Neste sentido, através da desconstrução dos discursos mais correntes sobre o tráfico, foi possível problematizar as bases que os sustentam. Deste modo, é possível constatar vários paralelos entre os discursos analisados que, confirmando a minha tese, funcionam como mecanismos de controle e como meios repressivos e pretextos para alcançar outros objetivos, porém se disfarçando como formas de ajuda e de proteção para as vítimas do tráfico.

Assim, a análise desmascara os discursos mais comuns e verifica que os mesmos têm efeitos contra-produtivos e até perigosos para as pessoas traficadas. Para pesquisas futuras, então, seria adequado seguir um enfoque que vá além das lógicas discursivas inerentes aos discursos mais correntes sobre o tráfico de pessoas e que chegue, talvez por meio de entrevistas com pessoas “traficadas”, a um imaginário diversificado do assunto.

Deste modo, a presente pesquisa, enfocando a produtividade dos discursos, alerta para um maior cuidado no tratamento do fenômeno, e para uma maior consideração das implicações políticas dos discursos adotados, reivindicando uma aproximação à questão complexa do tráfico internacional de pessoas de maneira mais abrangente.

⁷⁴² Cfr. Nyers (2003), p. 1070.